



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 01 de Dezembro de 2021
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2250



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2478, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre proibição, em todo o território do município, de realização de festas, eventos, confraternizações e reuniões no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2022 em decorrência da doença infecciosa viral respiratória Covid-19, causada pelo vírus sars-cov-2.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que o Município de Monte Carmelo aderiu, por meio do Decreto 2307, de 07 de agosto de 2020, ao Plano Minas Consciente do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que o aumento dos índices de contaminação e morte provocados pela COVID-19 nos países da Europa Ocidental e Ásia, mesmo em locais em que a cobertura vacinal já se encontra em patamares avançados, tem alertado o país para uma possível quarta onda;

CONSIDERANDO que foram catalogadas novas variantes com características imunológicas e patológicas diferentes e com potencial risco à vida da população;

CONSIDERANDO que o risco de transmissão aumenta com a intensa movimentação de pessoas e grandes aglomerações como é o caso do carnaval, pois promove intenso e frequente contato interpessoal e alto risco de transmissão viral;

CONSIDERANDO que as medidas sanitárias deverão ser acompanhadas diariamente e de forma responsável a fim de monitorar seus efeitos sobre a curva de tendência, observando o impacto das medidas no sistema de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidas no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2022 a utilização de praças e outros locais públicos para a prática de atividades carnavalescas, coletivas ou individuais, que gerem aglomeração de pessoas, assim como a realização de festas, eventos, confraternizações e reuniões de blocos de rua, com ou sem venda de ingressos, em áreas públicas ou privadas, em ambientes abertos ou fechados, independente se em salões de festas, chácaras, clubes, bares, restaurantes, espaços de lazer ou quaisquer outros locais situados no Município de Monte Carmelo.

§ 1º Os estabelecimentos que contribuírem, de qualquer modo, para o descumprimento do disposto no *caput* terão seu alvará de localização e funcionamento suspenso.

§ 2º O agente municipal ficará autorizado a recolher o alvará de localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais que descumprirem o disposto neste Decreto.

§ 3º Serão apreendidos veículos e instrumentos sonoros, mecânicos ou eletrônicos, utilizados para a prática descrita no *caput*.

Art. 2º O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará a responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de novembro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 1462/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: LAURA DE GOES SOUZA MARCAL
ENDEREÇO: RUA: DOM PEDRO II, Nº 360
BAIRRO: BATUQUE MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (-) -
E-MAIL: -
CNPJ/CPF: 071.596.436-40 INSCR. ESTADUAL/RG: -
INSCR./ESTAB.: 11967 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16222 CMC: 274534

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 18 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1462/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1462/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos - Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Faixa 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 1521/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: TRIANGULO SERVICOS EM SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA: DONA CLARA, Nº 320 – SALA: 9
BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3849-2590
E-MAIL: hermes@hermescontabilidade.com.br
CNPJ/CPF: 28.097.448/0001-94 INSCR. ESTADUAL/RG: -
INSCR./ESTAB.: 11217 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15472 CMC: 273520

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 23 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: Cassio Raimundo Valdisser

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1521/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1521/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1525/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: VINICIUS ROSA PENA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA: UM, Nº 115 – LETRA: "A"
BAIRRO: DO CARMO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-1758
E-MAIL: brasil@brasilcontabilidade.com.br
CNPJ/CPF: 25.132.670/0001-92 INSCR. ESTADUAL/RG: ISENT0
INSCR./ESTAB.: 10500 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14755 CMC: 271910

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 23 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: Cassio Raimundo Valdisser

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1525/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1525/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1529/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: WANDERSON CLAITON DOS REIS CPF- 101.520.016-89
ENDEREÇO: RUA: SAO JOAO DA CRUZ, Nº 713
BAIRRO: PLANALTO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-3887
E-MAIL: Incontabilidade13@hotmail.com
CNPJ/CPF: 33.102.991/0001-72 INSCR. ESTADUAL/RG: 003407742.00-32
INSCR./ESTAB.: 12696 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16951 CMC: 277836

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 23 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: Cassio Raimundo Valdisser

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1529/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1529/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1538/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: JENNYFER INACIO RAMOS - ME
ENDEREÇO: RUA: RUI BARBOSA, Nº 75 – FUNDOS – SALA: 0
BAIRRO: BOA VISTA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 99906-4268
E-MAIL: idealcontabilmc@terra.com.br
CNPJ/CPF: 24.966.957/0001-55 INSCR. ESTADUAL/RG: 002774577.00-92
INSCR./ESTAB.: 10440 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14695 CMC: 271793

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 25 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: Cassio Raimundo Valdisser

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1538/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1538/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1539/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: JOSE CABRAL DE OLIVEIRA 59879432649
ENDEREÇO: RUA: PIRAPITINGA, Nº 825 – LETRA: "A"
BAIRRO: BOA VISTA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 98847-0630
E-MAIL: contato@atecontabilidade.com.br
CNPJ/CPF: 15.691.093/0001-15 INSCR. ESTADUAL/RG: 001976312.00-80
INSCR./ESTAB.: 7742 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11697 CMC: 36047

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 25 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: Cassio Raimundo Valdisser

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1539/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1539/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1541/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: LEONARDO TEIXEIRA DA SILVEIRA LOCADORA DE VEICULOS
ENDEREÇO: RUA: DR. WALDEMAR LORENS, Nº 290
BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-2306
E-MAIL: afranio@netvip.com.br

CNPJ/CPF: 08.625.349/0001-20 INSCR. ESTADUAL/RG: -
INSCR./ESTAB.: 5747 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9867 CMC: 23790

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 25 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1541/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1541/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1ª Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL
Nº 1542/2021**

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: LUCIA ELEUZA MORAES DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA: PARANAIBA, Nº 254
BAIRRO: BOA VISTA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-5678
E-MAIL: -
CNPJ/CPF: 04.867.393/0001-96 INSCR. ESTADUAL/RG: 431162644.00-89
INSCR./ESTAB.: 4616 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8710 CMC: 19470

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 25 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1542/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1542/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1ª Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL
Nº 1549/2021**

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: RAMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: TRAVESSA: CAETES, Nº 235
BAIRRO: BOA VISTA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (-) -
E-MAIL: -
CNPJ/CPF: 138.828.726-91 INSCR. ESTADUAL/RG: -
INSCR./ESTAB.: 2551 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6164 CMC: 11092

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso,

providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 25 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1549/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 1549/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Foto: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)